



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 563      Maceió, 16 de abril de 2014  
Proj. Dec. Leg. Nº 18/13  
Autor: Ver. Fátima Santiago

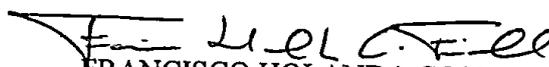
Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Eminentíssimo Juiz Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 16 de abril de 2014

  
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).



A sup. p/arquivo  
em 15/05/2014  
Rudson